



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 030, de 04 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO de servidor para o exercício da função de SECRETÁRIO DA JSM - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR e contém outras providências.


O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Padre Carvalho - Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1999 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

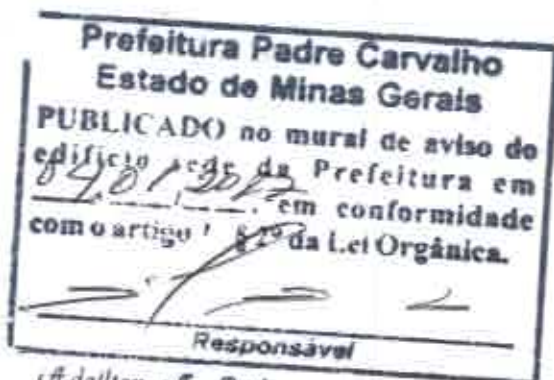
Resolve:

Art. 1º - INDICAR o servidor **JOSÉ CARLOS PINHEIRO ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG - 2.131.688 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 398.675.446-68, para a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal de Padre Carvalho



Adalton A. Barbosa - Tenente
- M-3.595.170 SSP/MG
Exp. 24/10/83